



**PORTARIA Nº 18/2023,
DE 8 DE MARÇO DE 2023**

Antecipa a data de realização de reunião ordinária da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica antecipada a data de realização da segunda reunião ordinária do mês de março da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG para o dia 13 de março de 2023, às 19 horas e 30 minutos, tendo-se em vista a realização de audiência relativa à revisão do Plano Diretor prevista para o dia 14 de março de 2023.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 8 de março de 2023.

Reinaldo de Cássia Amaral
Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí/MG